



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republicada por Incorreção
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora **SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA**, matrícula nº.117, funcionária do quadro de Servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de Julho de 2023.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.08.04 12:03:07 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republicada por Incorreção
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JULHO DE 2023

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 113/2023 Data do Processo: 19/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 113/2023
 b) Nr. Licitação: 62/2023 - PR
 c) Modalidade: Pregão presencial
 d) Data de Homologação: 03/08/2023
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PÃES (TIPO FRANCÊS E HOT DOG) E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

Participante: LATICINIOS CAMBY LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1lt - Leite integral pasteurizado 1 litro, fluido, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), conservado na temperatura de 4 a 7°C, validade de 7 dias, embalados em sacos plásticos de polietileno. Suas condições deverão estar de acordo com o decreto da Normativa 51 de 18/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Data de entrega: a data de validade do produto, não poderá exceder 50% de data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	7.300,0	LT	5,89	42.997,00
Total do Participante:					42.997,00

Participante: LUIS CARLOS LOURENCO-PANIFICADORA

1	PÃO DE SAL / TIPO FRANCÊS - Pão tipo francês, fresco, do dia, 6.500,0 pesando aproximadamente 50g depois de assado, feito com farinha de trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento, isento de impurezas e corpos estranhos. Não conter leite ou ingredientes a base de leite.	6.500,0	KG	12,50	81.250,00
2	PÃO DE LEITE / TIPO HOT DOG - Pão de leite tipo hot-dog, fresco, do dia, pesando aproximadamente 50g depois de assado, feito com farinha de trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de impurezas e corpos estranhos.	2.000,0	KG	13,70	27.400,00
Total do Participante:					108.650,00

Total Geral: 151.647,00

Página: 2 / 2

Nova Andradina, 03/08/2023

 MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL